



TERMOS E CONDIÇÕES DO CONCURSO DE IDEIAS PARA LOGÓTIPO DA PLATAFORMA E PELOURO DA JUVENTUDE

1. Promotor

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de propostas de logótipo para a Plataforma da Juventude e todas as atividades desse Pelouro, que decorrerá entre o dia 19 de Janeiro e 8 de Fevereiro.

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo de identificação da Plataforma e Pelouro da Juventude que será utilizado em documentos administrativos, formulários e materiais de divulgação e será aplicado no desenvolvimento de projetos e iniciativas levadas a efeito no âmbito de diferentes intervenções, como sejam páginas *web*, produtos multimédia e outros suportes.

3. Participantes

- a) O concurso é aberto a todos os que nele pretendam participar.
- b) Os concorrentes individuais, ou equipas concorrentes, adiante designados de “concorrentes”, poderão apresentar apenas uma proposta.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- d) Ao participarem no concurso, os participantes declaram conhecer e aceitar os termos e condições referidos neste documento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, no máximo de 1000 caracteres.
- b) A identidade visual completa (logótipo) em quadricromia (CMYK) deverá ser apresentada em formato digital com as seguintes características – imagem JPG, TIFF e EPS (transparente) de alta resolução.



5. Identificação e envio das propostas

a) A identificação das propostas deverá ser feita com os dados de identificação do(s) concorrente(s), nomeadamente o nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico e fotocópia do cartão do cidadão.

b) As propostas deverão ser submetidas via email para o endereço eletrónico: juventude@cm-pacosdeferreira.pt até às 18 horas do dia 8 de Fevereiro.

6. Avaliação das propostas

a) A avaliação dos trabalhos será efetuada por um Júri composto por 4 elementos.

- Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto Brito – Presidente do Júri;

- Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Sérgio Barbosa;

- Diretora do DECDJAS, Dra. Eduarda Machado;

- Designer, Dr. Júlio Morais

b) Compete ao Júri a verificação da conformidade dos trabalhos com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção dos 3 melhores trabalhos.

c) A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em conta os seguintes critérios:

- Qualidade gráfica e adequação ao tema;
- Criatividade;
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
- Boa capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade na reprodução/ampliação de formatos.

d) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com os termos e condições exigidos;

e) Caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade o Júri poderá deliberar não entregar o prémio;

f) Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

7. Prémios

a) Será atribuído ao 1º classificado um vale de compras no valor mínimo de 1200 euros, a descontar nas lojas aderentes do comércio local e aos restantes selecionados uma Menção Honrosa.

b) Aos restantes participantes será entregue um certificado de participação.



c) Os melhores trabalhos poderão ser seleccionados para efeitos de publicação ou apresentação em exposições;

8. Direitos de Propriedade

a) Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram ceder à Câmara Municipal de Paços de Ferreira os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso no âmbito referido na alínea c) do número anterior.

b) Ao trabalho vencedor será dado o uso que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira entender conveniente;

9. Publicação dos resultados

a) Os resultados serão publicados em data oportuna e estarão disponíveis online, no seguinte endereço:

www.cm-pacosdeferreira.pt

b) O concorrente premiado será igualmente informado do resultado através do contacto telefónico indicado, aquando da submissão da candidatura.

10. Disposições Finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação dos Termos e Condições serão esclarecidas e resolvidas pelo Presidente do Júri, Dr. Humberto Brito.